

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 005/2023, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para o presente certame.

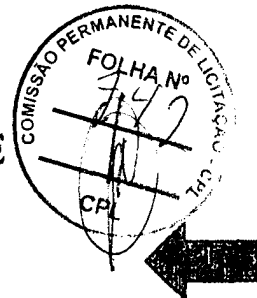
Senador La Rocque/MA, em 23 de Março de 2023



RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro
Decreto nº 088/2023

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



Pelo presente instrumento particular **JOAO DE MOURA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014. CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101270931 em 25/03/2002 e no CNPJ: 04.966.853/0001-33, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviaria CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011. CPF: 047.145.213-06, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO - A presente sociedade ora constituída sucede a firma social JOAO DE MOURA NETO - ME, inscrita no CNPJ: 04.966.853/0001-33, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de: **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, tendo sua sede e Foro na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra Estado do Maranhão.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado do empresário ora transformado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo que o sócio João de Moura Neto transfere e dar total quitação de 40.500 mil cotas a sócia, Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
João de Moura Neto	49.500	55 %	49.500,00
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	40.500	45%	40.500,00
TOTAL	90.000	100 %	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
M150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por finalidade as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral. --

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios; --

CNAE – 42.13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; --

CNAE – 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis; --

CNAE – 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; --

CNAE – 46.44-3-01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; --

CNAE – 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.



INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **JOÃO DE MOURA NETO E RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, que assinaram individualmente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DOS BALANCOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 31200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Lago da Pedra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



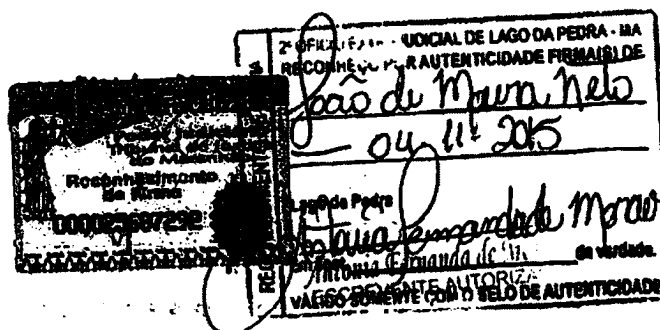
E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em duas vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação.

7º Tabelionato

Lagoa da Pedra - MA, 23 de julho de 2015.

Rayanne Karolyne do N. Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Sócia – CPF: 047.145.213-06

João de Moura Neto
João de Moura Neto
Sócio – CPF: 257.879.933-49



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIOQ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, empresária, natural de Pedreiras – MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 042328812011-1, SSP/MA, expedida em 10/06/2011, CPF nº 047.145.213-06, residente e domiciliada na Avenida Jose Vieira de Melo, 265 – Bairro: Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Única sócia da empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200921301 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de 90.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa Construfacil Comercio EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de Construfacil Comercio EIRELI, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.emprafacil.ma.gov.br

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE – 42.13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CNAE – 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE – 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE – 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE – 47.11-3-02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.



CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160C968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária-Geral
São Luís, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 26 de maio de 2016.



Rayanne Karolyne do N. Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

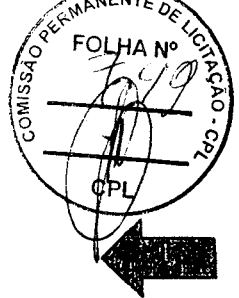
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.emprasaFacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



Pelo presente instrumento particular **JOAO DE MOURA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101270931 em 25/03/2002 e no CNPJ: 04.966.853/0001-33, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO - A presente sociedade ora constituída sucede a firma social JOAO DE MOURA NETO - ME, inscrita no CNPJ: 04.966.853/0001-33, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de: **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, tendo sua sede e Foro na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra Estado do Maranhão.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado do empresário ora transformado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo que o sócio João de Moura Neto transfere e dar total quitação de 40.500 mil cotas a sócia, Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
João de Moura Neto	49.500	55 %	49.500,00
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	40.500	45%	40.500,00
TOTAL	90.000	100 %	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por finalidade as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE - 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral. -

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE - 41.20-4-00 - Construção de edifícios; -

CNAE - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; -

CNAE - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; -

CNAE - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; -

CNAE - 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; -

CNAE - 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. -

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **JOÃO DE MOURA NETO E RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, que assinaram individualmente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Lago da Pedra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



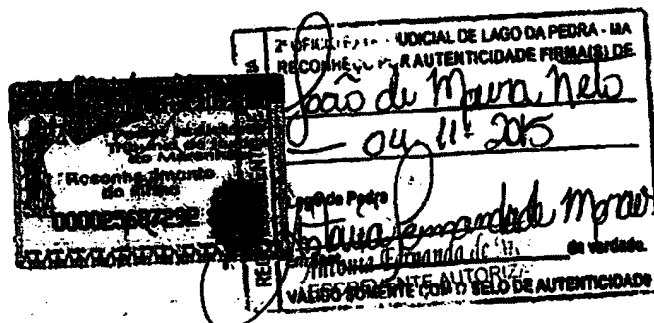
E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em duas vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação.

1ª Tabelionato

Rayanne Karolyne do N. Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Sócia – CPF: 047.145.213-06

Lagoa da Pedra - MA, 23 de julho de 2015.

João de Moura Neto
João de Moura Neto
Sócio – CPF: 257.879.933-49



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIOQ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, empresária, natural de Pedreiras – MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 042328812011-1, SSP/MA, expedida em 10/06/2011, CPF nº 047.145.213-06, residente e domiciliada na Avenida Jose Vieira de Melo, 265 – Bairro: Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Única sócia da empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200921301 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de 90.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa Construfacil Comercio EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de Construfacil Comercio EIRELI, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE – 42.13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CNAE – 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis;

CNAE – 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE – 46.44-3-01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE – 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 26 de maio de 2016.



Rayanne Karolyne do N. Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
"CONSTRUFACIL LTDA - ME"
SEGUNDA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular **JOAO DE MOURA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de uma Sociedade Ltda, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265, Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200921301, em 18/11/2015, CNPJ: 04.966.853/, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, na forma da legislação vigente:

DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da Sociedade o Sr. **JOÃO DE MOURA NETO**, transferindo neste ato todos os seus haveres na Sociedade, como seja seu Capital Social que é de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), devidamente integralizados em moeda corrente deste país, dando, portanto total, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres na referida Sociedade, e faz cessão e transferência de todas as suas quotas para a Sra. **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da Sociedade é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país e dividido em 90.000 (noventa mil) Cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócios	Cotas	Total %	Total em R\$
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	90.000	100%	90.000,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá à sócia: **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual e municipal, bancos e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
"CONSTRUFACIL LTDA - ME"
SEGUNDA ALTERAÇÃO



órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde que aqui não revogadas.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos (a) sócios (a), sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, na forma da Lei.

Lago da Pedra - MA, 22 de janeiro de 2016.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
Sócia



João de Moura Neto
João de Moura Neto
CPF: 257.879.933-49
Sócio

RECONH. FIRMA
NO VERSO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI que atua sob o nome empresarial de CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, passa a partir desta data para IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**



- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

de fórmulas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado,

de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem

operador, exceto andaimes;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância

de produtos alimentícios;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800037706. NIRE: 21606040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**



- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800607706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 28 de dezembro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR



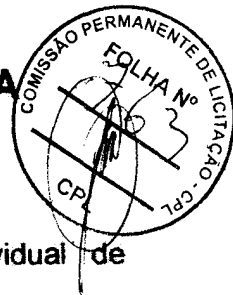
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME"
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa, que vinha exercendo suas atividades no endereço: Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, passará a exercer na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 – Centro na cidade de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (acabamento fino de interiores com porcelanato);

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME"
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (conjuntos habitacionais);

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4120-4/00 - Construção de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 20 de outubro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 2160004C272.

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO**



- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (BRINQUEDOS ESCOLARES, LÚDICOS);
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (BANHEIROS E KITS SANITARIOS);
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO**



- doméstico;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
 - 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 - 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
 - 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 - 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (UTENSÍLIOS DO LAR);
 - 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 - 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 - 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 - 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral; com predominância de produtos alimentícios;
 - 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
 - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 - 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 - 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 - 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
 - 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
 - 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 - 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 - 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 - 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 - 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
 - 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 - 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
 - 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO**



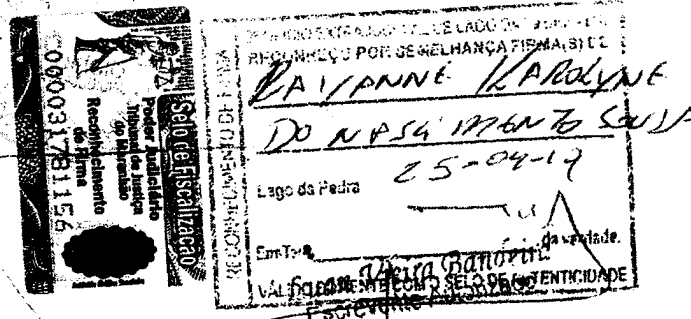
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR E CAMINHÕES);
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 05 de abril de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

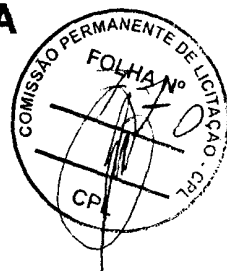
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, painéis, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresfacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO**



CLAUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCCLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
“CONSTRUFACIL LTDA - ME”
SEGUNDA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular **JOAO DE MOURA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de uma Sociedade Ltda, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265, Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200921301, em 18/11/2015, CNPJ: 04.966.853/, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, na forma da legislação vigente:

DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da Sociedade o Sr. **JOÃO DE MOURA NETO**, transferindo neste ato todos os seus haveres na Sociedade, como seja seu Capital Social que é de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), devidamente integralizados em moeda corrente deste país, dando, portanto total, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres na referida Sociedade, e faz cessão e transferência de todas as suas quotas para a Sra. **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da Sociedade é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país e dividido em 90.000 (noventa mil) Cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócios	Cotas	Total %	Total em R\$
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	90.000	100%	90.000,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá à sócia: **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual e municipal, bancos e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

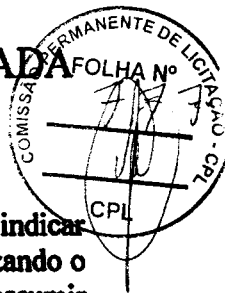
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
São Luís, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
"CONSTRUFACIL LTDA - ME"
SEGUNDA ALTERAÇÃO



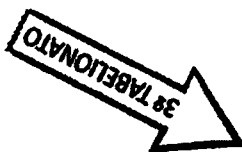
órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde que aqui não revogadas.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos (a) sócios (a), sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, na forma da Lei.

Lago da Pedra - MA, 22 de janeiro de 2016.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
Sócia



João de Moura Neto
João de Moura Neto
CPF: 257.879.933-49
Sócio

RECONH. FIRMA
NO VERSO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI que gira sob o nome empresarial de CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, passa a partir desta data para IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

de fórmulas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 
- 

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.etpresafacil.ma.gov.br





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**

- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 28 de dezembro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME"
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço: Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, passará a exercer na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 – Centro na cidade de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (acabamento fino de interiores com porcelanato);

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME"
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**



- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (conjuntos habitacionais);
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 20 de outubro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

Adalberto Amaro Farraira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
São Luís, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

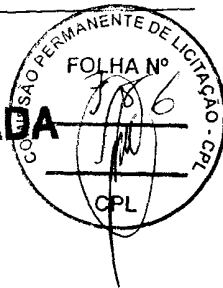
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO



2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (BRINQUEDOS ESCOLARES, LÚDICOS);
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (BANHEIROS E KITS SANITARIOS);

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO**



- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (UTENSÍLIOS DO LAR);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral; com predominância de produtos alimentícios;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO**



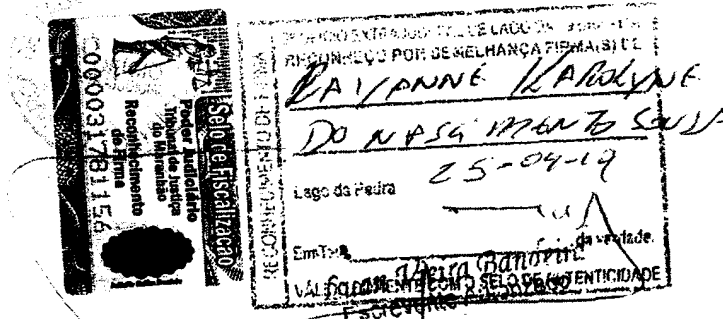
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR E CAMINHÕES);
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 05 de abril de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, painéis, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO**



CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

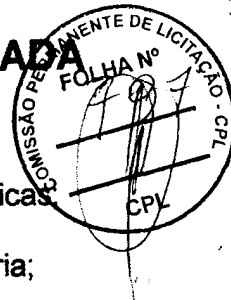
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO**



CLAUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.

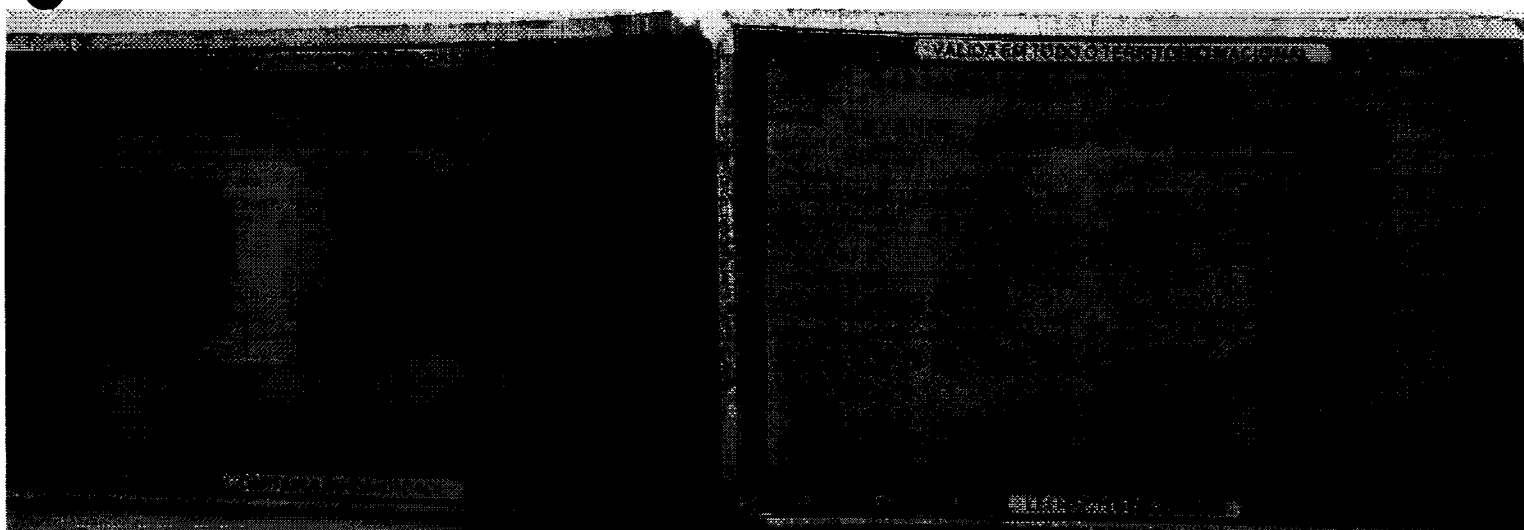


Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal

CPF

047.145.213-06

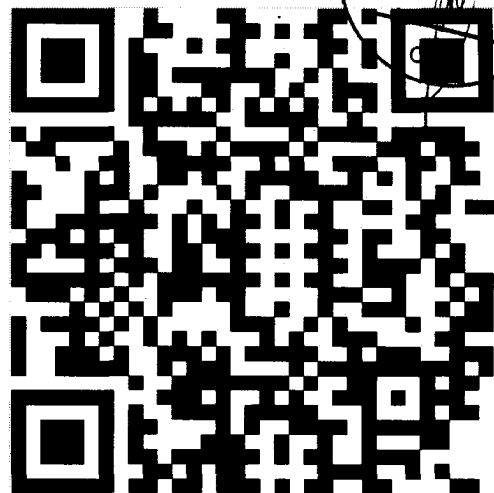
Nome

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

Nascimento

25/05/1996

QR CODE



REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

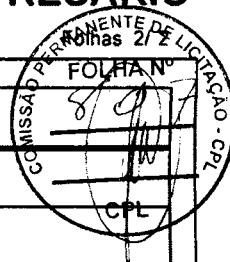


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preench.) XXXXXXXXXXXX		15/115362-0	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE MOURA NETO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO		(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 257.879.933-49	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JAGUAR		NIRE ##2100000000##		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486		
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA VIEIRA DE MELO		NÚMERO 265			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486		
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. SECUNDARIAS: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX				
Atividade secundária 4120400					
Atividade terciária 4213800					
Atividade quaternária 4754701					
Atividade quinquenária 4753900					
Atividade sexquênária 4644301					
Atividade setuária 4711302					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) JOÃO DE MOURA NETO - ME					
DATA DA ASSINATURA 18/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOÃO DE MOURA NETO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. RUBRICAR-SE E ARQUIVAR-SE Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JULIANA BALCAVAL - IRIA Matrícula nº 927 12/07/15		AUTENTICAÇÃO ##ATO## *MA1201505124828* MA1201505124828			



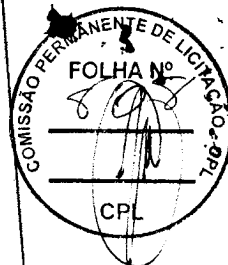
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO DE MOURA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO		(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 257.879.933-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAGUAR			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2488
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2488
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO NTICIOS - SUPERMERCADOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegerente) JOAO DE MOURA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOAO DE MOURA NETO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Liliane Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional OCEVIA Bacabai - MIA 17/07/15		AUTENTICAÇÃO *MA1201505124828* MA1201505124828	

AR300
719071



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/07/2015 Sob Nº 20151153620
Protocolo : 151153620 de 17/07/2015 NIRE: 21101270931
JOÃO DE MOURA NETO-ME
Chancela : 58CEF1183D41FB29F4229DD9420BD1957A6D6DC9

São Luís, 20/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE FIRMATIS) DE

João Moura
Nets - 17-07-2015

Em Teste *Raquel Cortes da Costa*
Escritor Autorizado da verdade.

VALIDO SIMBOLICAMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecimento de Firma
000025107462

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

JUCEMA

Ministério do Comércio

ABERTURA DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



02/007970-2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA
RE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato tiver filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)
JOÃO DE MOURA NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

LAGO DA PEDRA - MA

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

CASADO

FILHO DE (pai)

LINO MOURA DE MELO

(mãe)

MARIA VITALINO DE MELO MOURA

NASCIDO EM (data de nascimento)

29.12.1965

PROFISSÃO

COMERCIANTE

CPF (número)

257.879.933-49

IDENTIDADE número

2836092-3

Órgão emissor

SSP

UF

MA

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA

(LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA JAGUAR

NÚMERO

278

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65715-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)

MUNICÍPIO

LAGO DA PEDRA

UF

MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO

001

DESCRIÇÃO DO ATO

CONSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

JOÃO DE MOURA NETO

##ATO##

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA JOVINA VIANA

NÚMERO

100

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65714-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)

MUNICÍPIO

MARAJÁ DO SENA

UF

MA

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

8.500,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

OITO MIL E QUINHENTOS REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
Atividade principal

9261-4/01

CLUBES SOCIAIS DESPORTIVOS E SIMILARES

Atividades secundárias

5224-8/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

5244-2/99

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

DATA

27.02.2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

ASSINATURA DO TITULAR

JOÃO DE MOURA NETO

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Valéria Rodrigues Abreu
Assessora/JUCEMA
Mat. 1638

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 25/03/2002
SOB O NÚMERO:
21101270931

Protocolo: 02/007970-2

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

MODELO 4 - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- a) juntamente com a constituição; e
- b) posteriormente à constituição - incluir os dados entre as linhas pontilhadas

Situação: MICRO EMPRESA

JUCEMA - BACABAL	
PROC. Nº	122
DATA	07/03/02
Nº DOC.	

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A sociedade (ou firma mercantil individual) JOÃO DE MOURA NETO,
estabelecida na RUA JOVINA VIANA, 100, CENTRO, MARAJÁ DO SENA MA.

registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº _____, em ____/____/____,
e inscrita no CNPJ sob nº _____, (obs.: somente constar esses dados quando
a comunicação não se der juntamente com a constituição)

representada por (1) SEU TITULAR, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte; MICROEMPRESA
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

##ATO##

- (1) - representada por todos os sócios (sociedades Ltda)
- representada por seu(s) diretor(es) (sociedade anônima ou cooperativa);
- representada por seu titular (firma mercantil individual)

Bacabal (MA), 27 de Fevereiro de 2002

assinatura: JOÃO DE MOURA NETO
nome: João de Moura Neto

assinatura: _____
nome: _____

assinatura: _____
nome: _____

assinatura: _____
nome: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002	
SOB O NÚMERO: 20020079710	
Protocolo: 02/007971-0	JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
Empresa: 21 1 0127093 1	SECRETÁRIO GERAL



ATO DE ALTERAÇÃO
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
04.966.853/0001-33



RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pedreiras – Maranhão, nascida em 25 de maio de 1996, CPF: 047.145.213-06, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº 40, Bairro Goiabal, na cidade de Pedreiras – Maranhão, CEP: 65.725-000, titular da IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, que gira sob a denominação social de IMPERIO DOS MOVEIS, situada na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago de Pedra - MA inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600040272 e no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula I - O nome fantasia IMPÉRIO DOS MOVEIS, passa a ser IMPÉRIO ELETRO

Cláusula II – O endereço passa a ser: Rua Coronel Pedro Boga, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

Cláusula III – Resolve alterar suas atividades para a seguinte formação:

O objeto principal é (CNAE 4754-7/01-) - Comércio varejista de móveis, e terá com atividades secundárias:

- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
- 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais



- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos



4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Em virtude das alterações, ora ajustadas, consolida-se o presente Instrumento de Sociedade Empresária LTDA, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula I - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação social **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia **IMPÉRIO ELETRO**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula II - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula III - A Sociedade Empresária terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula IV - O Objeto da Empresa será: 4754-7/01 - comércio varejista de moveis 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 2062-2/00 - fabricação de produtos de limpeza e polimento 3101-2/00 -



fabricacao de moveis com predominancia de madeira 3102-1/00 - fabricacao de moveis com predominancia de metal 3240-0/99 - fabricacao de outros brinquedos e jogos recreativos nao especificados anteriormente (kits ludicos escolares) 3292-2/01 - fabricacao de roupas de protecao e seguranca e resistentes a fogo 3329-5/01 - servicos de montagem de moveis de qualquer material 3811- 4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores 4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas 4541-2/03 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares 4641-9/01 - comercio atacadista de tecidos 4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (bacias, panelas, utensilios domesticos, copos e miudezas) 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informatica 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informatica 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4711-3/02 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados 4742-3/00 - comercio varejista de material eletrico 4744- 0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminacao 4755-5/01 - comercio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/06 - comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (tratores, pa-carregadeira, cacambas, betoneiras, retroescavadeira) 8121-4/00 - limpeza em predios e em domicilios 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia



eletrica 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e
acessorios 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4763-6/02 -
comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e
tricyclos pecas e acessorios 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e
motonetas 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4542-1/01
- representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e
acessorios 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas
e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e
motonetas 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4763-6/03 -
comercio varejista de bicicletas e tricyclos pecas e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista
de artigos esportivos 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios
2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia
eietrica 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao
especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores,
transformadores e motores eletricos 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas,
aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de
maquinas e equipamentos industriais 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao
especificados anteriormente 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 4321-5/00 - instalacao
e manutencao eletrica.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula V - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e inclusive para efeito ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária. e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

Cláusula VI - A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002 e seu prazo de duração será indeterminado.

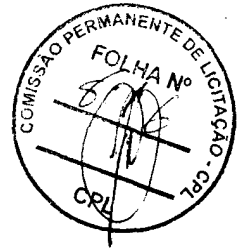
DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula VII - O empresário declara que a empresa se enquadra como Empres de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exculsão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago da Pedra- MA, 19 de janeiro de 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

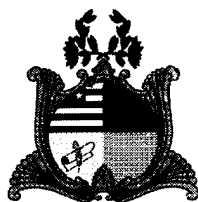
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 12:56 SOB Nº 20230046070.
PROTOCOLO: 230046070 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301214420. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720

Nome / Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, CENTRO CEP: 65715000 no município de Lago da Pedra/

Atividade Principal: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Atividade(s) Secundária(s) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer

material, 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

São Luis, sexta, 27 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: **GBMKDYUG**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
21101270931			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOÃO DE MOURA NETO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
LINO MOURA DE MELO	MARIA VITALINO DE MELO MOURA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
29/12/1965	28360923	SSP	MA
CPF (número)			
25787993349			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JAGUAR			278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	CENTRO	65715-000	002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO			UF
Lago da Pedra			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL			
JOÃO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA VIEIRA DE MELO			265
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	RODOVIÁRIA	65715-000	002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lago da Pedra	MA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
90.000,00	noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.		
Atividade Secundária			
4744099			
4213800, 4213800, 4754701, 4754701, 4644301, 4711302			
DEFINICÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
25787992	04966853000133	XXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)	USO DA JUNTA COMERCIAL		
JOÃO DE MOURA NETO - ME	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
23/07/2015	JOÃO DE MOURA NETO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1150000241212	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150536852
PROTOCOLO: 150536852 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
MA150536852. NIRE: 21200921301.
JOÃO DE MOURA NETO - ME

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REC. CONH. FIRMA
NO VERSO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



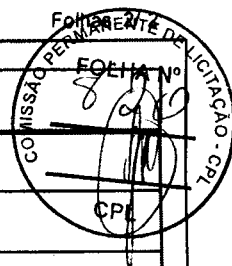
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preencher) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO DE MOURA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO C.V.L. CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO		(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 257.879.933-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAGUAR		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO		NÚMERO 265	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. SECUNDARIAS: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIME XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 4744099			
Atividade secundária 4120400			
4213800			
4754701			
4753900			
4644301			
4711302			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) JOÃO DE MOURA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOÃO DE MOURA NETO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. RUBRIQUE-SE E ARQUIVE-SE Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JULIANA BACALVAL - IRIA Matrícula nº 927 12/07/15	AUTENTICAÇÃO ##ATO## *MA1201505124828* MA1201505124828



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE MOURA NETO		ESTADO CIVIL CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
SEXO M ☒ F ☐		FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO	
FILHO DE (mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA		NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	
IDENTIDADE (número) 28360923		Órgão emissor SSP	
UF MA		CPF (número) 257.879.933-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAGUAR		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65.715-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de junta Comercial) 2486	
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO		NÚMERO 265	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	
CEP 65.715-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de junta Comercial) 2486	
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		UF MA	
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO NTICIOS SUPERMERCADOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal interligante) JOAO DE MOURA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOAO DE MOURA NETO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 16/07/2015 12/07/15		AUTENTICAÇÃO *MA1201505124828* MA1201505124828	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHA Nº 2

CPL



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA
RECONHEÇO POR AUTENTICAÇÃO FIRMAS DE

João Moura
Mto - 17.09.2015

Reconhecimento de Firma

000025107462

En Test. *Raquel Correia da Costa* da verdade.
Escritor Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

JUCEMA

Ministério do Comércio

AÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



02/007970-2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA
RE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)



NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) JOÃO DE MOURA NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LAGO DA PEDRA - MA		NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO		(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29.12.1965	PROFISSÃO COMERCIANTE	CPF (número) 257.879.933-49	
IDENTIDADE número 2836092-3	órgão emissor SSP	UF MA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JAGUAR			NÚMERO 278
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:			
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE MOURA NETO		##ATO##	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOVINA VIANA			NÚMERO 100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65714-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARAJÁ DO SENÁ			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.500,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL E QUINHENTOS REAIS	
continuação (capital por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal		
9261-4/01	CLUBES SOCIAIS DESPORTIVOS E SIMILARES		
5224-8/00	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
5244-2/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
27.02.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DO TITULAR JOÃO DE MOURA NETO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Valéria Rodrigues Abreu
Assessora/JUCEMA
Mai. 1636
25/03/2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002	
SOB O NÚMERO: 21101270931	
Protocolo: 02/007970-2	JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

MODELO 4 - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- a) juntamente com a constituição; e
- b) posteriormente à constituição - incluir os dados entre as linhas pontilhadas

Situação: MICRO EMPRESA

JUCEMA - BACABAL	
PROC. Nº	122
DATA	07/03/02
Nº DOC.	

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A sociedade (ou firma mercantil individual) JOÃO DE MOURA NETO
estabelecida na RUA JOVINA VIANA, 100, CENTRO, MARAJÁ DO SENA MA.

registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº _____, em ____/____/____,
e inscrita no CNPJ sob nº _____, (obs.: somente constar esses dados quando
a comunicação não se der juntamente com a constituição)

representada por (1) SEU TITULAR, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte; MICROEMPRESA
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

##ATO##

- (1) - representada por todos os sócios (sociedades ltda)
- representada por seu(s) diretor(es) (sociedade anônima ou cooperativa);
- representada por seu titular (firma mercantil individual)

Bacabal (MA), 27 de Fevereiro de 2002

assinatura: JOÃO DE MOURA NETO
nome: João de Moura Neto

assinatura: _____
nome: _____

assinatura: _____
nome: _____

assinatura: _____
nome: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002	
SOB O NÚMERO:	
20020079710	
Protocolo: 02/007971-0	JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
Empresa: 21 1 0127093 1	SECRETÁRIO GERAL



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 12.470672-0

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL PEDRO BOGEA

Número: 246 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DA PEDRA UF: MA

CEP: 65715000 DDD: Telefone: 36442163

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
	INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/11/2022**OBRIGAÇÕES**

01/09/2009 - (4691500-2062200), 01/04/2010 - (4651602-4541201-4649408-4649499-4649401-4541203-4651601), 01/07/2010 - (1412601-3101200-4664800-4645101-3240099-4647801-3102100), 01/10/2010 - (CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4641902-3292201-1413402-1412602-4641901-4618402-4649405), 01/12/2010 - (4647802-1811302),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.966.853/0001-33

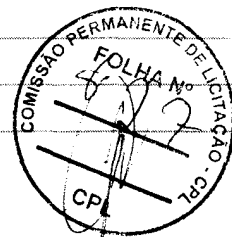
Razão social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: IMPERIO DOS MOVEIS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301252660952909
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401162737031763
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600575973412384
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801112384830585
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901105365580981
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003292323675916
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101161112759908
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301140763850593
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401115942054965
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501011002310750
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701123461747235
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901185871384491
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000494649690740
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101171996123676
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201064265506790
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401084898000679
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501011793825081
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601334941111975
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801081697212667
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700535318334343
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801135395330860
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003404232559595
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010100415179653526
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121300380559763400
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112400511608766115
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110500482271420933
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700284293019885
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092800563465625193
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090900460895524985
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082101313134955845

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080200390790793690
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501053336595879
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701173338600658



Resultado da consulta em 10/03/2023 09:42:07

Voltar



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302554120
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600040272	CNPJ 04.966.853/0001-33	Data de Ato Constitutivo 25/03/2002	Início de Atividade 25/03/2002

Endereço Completo

Rua CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Objeto Social

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (KITS LUDICOS ESCOLARES) 3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECCAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BACIAS, PANEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS, COPOS E MIUDEZAS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, PA-CARREGADEIRA, CACAMBAS, BETONEIRAS, RETROESCAVADEIRA) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302554120			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF/CNPJ 047.145.213-06	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA		CPF 047.145.213-06	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 27/01/2023	Número 20230046070	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 12:00:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TKUHOKAN**.



MAC2302554120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302554159	
NIRE 21600040272 CNPJ 04.966.853/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230046070	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230046070	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160004027	09/12/2022	TRANSFORMACAO
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 12:02:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XH10XKEY**.



MAC2302554159

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO ELETRO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO
--	----------------------	-------------------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8161-0606
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

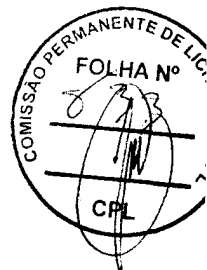
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2023** às **16:20:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO
--	----------------------	-------------------------------------

CEP 85.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8161-0606
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2023** às **16:20:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO
--	----------------------	-------------------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8181-0606
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

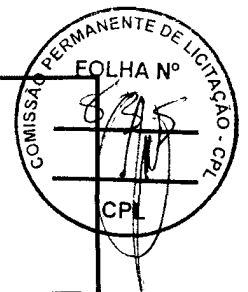
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2023** às **16:20:57** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002	
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2023 às 16:20:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB Nº 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202089600	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600040272	CNPJ: 04966853000133	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 03/06/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20190769920	01/07/2019	ALTERAÇÃO	
20190393050	30/05/2019	BALANÇO	
20190285311	30/04/2019	ALTERAÇÃO	
20180329375	30/04/2018	BALANÇO	
20171351339	02/01/2018	ALTERAÇÃO	
20171247655	13/11/2017	ALTERAÇÃO	
20171128397	11/08/2017	BALANÇO	
21600040272	04/07/2016	ALTERAÇÃO	
20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20160300030	03/05/2016	ALTERAÇÃO	
20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21200921301	18/11/2015	CONTRATO	
20150536852	18/11/2015	ALTERAÇÃO	
20151153620	17/07/2015	ALTERAÇÃO	
21101279931	25/03/2002	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	
20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/07/2022, às 09:23:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A31GXSUN.



MAC2202089600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/05/2016, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265, RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 26/05/2016

Rayanne Karolyne do N. Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

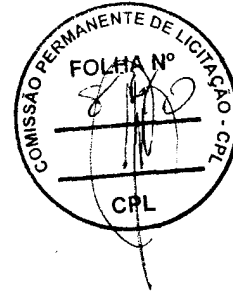
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366747.
PROTOCOLO: 160366747 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968668. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular/Administrador



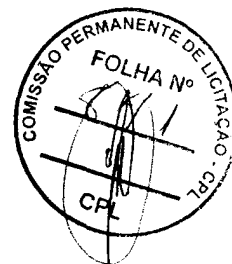
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB Nº 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25787993349
DATA: 11/01/2021
HORA: 16:45

INSC. ESTADUAL: 12.470.672-0
RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/01/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 04.966.853/0001-33
RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE: 21101270931
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/07/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65715-000
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BOGEA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO ARMAZEM PARAIBA
CIDADE: LAGO DA PEDRA
TELEFONE: (99)3644-2163
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 246
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: (99)3644-2163

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE VIEIRA DE MELO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: LAGO DA PEDRA
TELEFONE: (99)3644-2163
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 265
BAIRRO: RODOVIARIA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
5	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
6	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8	2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
9	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
10	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
11	3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
13	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
14	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
20	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
21	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
22	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
23	4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
24	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
25	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
26	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25787993349
DATA: 11/01/2021
HORA: 16:45

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
28	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
29	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
30	4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
31	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
32	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
33	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
34	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
35	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
36	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
37	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
40	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
41	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
42	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
43	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
44	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
45	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
46	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
48	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
49	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
50	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
51	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
52	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
53	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
54	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
55	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
56	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
57	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
58	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS



REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	801 - EMPRESARIO
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/07/2015	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo
NFC-e	06/07/2016	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF: 047.145.213-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:31 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **7EEE.CE35.A776.F49A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

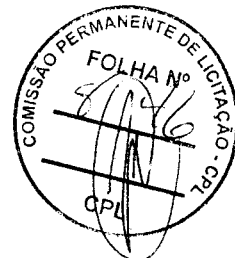
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:40 do dia 04/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2023.

Código de controle da certidão: **17BA.A603.CB60.398C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013595/23

Data da

27/01/2023 11:34:27

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2023 14:43:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004844/23

Data da

19/01/2023 11:46:36

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

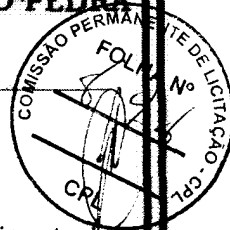
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2023 14:45:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº 8/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000008950 Matrícula: 1683-7
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 04966853000133
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de móveis

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida,

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 25/05/2023

Número/Controle da Certidão: E7E3959557C6FC9B



<http://mte.adm.informatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



Exercício 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia 25/05/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000008950 Matricula: 1683-7
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 04966853000133
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 24/02/2023 Validade: 25/05/2023
Número/Controle da Certidão: 07FFF26AE49F39B4



<http://nfe.adtrnformatica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Certidão nº: 7995932/2023

Expedição: 23/02/2023, às 14:53:28

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 04.966.853/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/05/2022, às 16:16:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WALJH7XJ2Y

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.966.853/0001-33
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

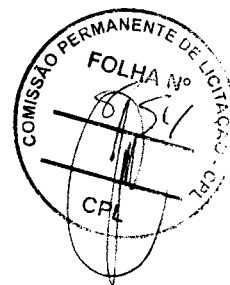
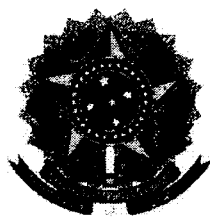
Certificação Número: 2023022301252660952909

Informação obtida em 10/03/2023 09:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dividende e suggestões: andrew@stl.no



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (IMPERIO DOS

CNPJ: 04.966.853/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/07/2022, às 16h24

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

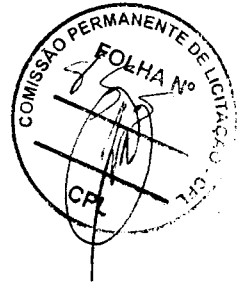
1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4kJx5hc**.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.789.030.791



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

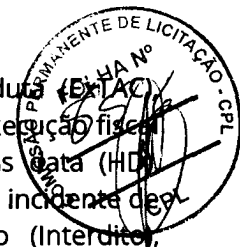
Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 047.145.213-06

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 6909329/2022 e pelo CPF 047.145.213-06, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Cauinom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Excimp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (EXCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (EXCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Cauinom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Excimp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp),



execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Cauinom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Excimp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Cauinom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 28/02/2022 às 18:40

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Boguea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

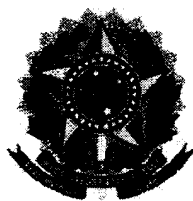
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB Nº 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:57 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XDXT071122150657**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 16:54:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

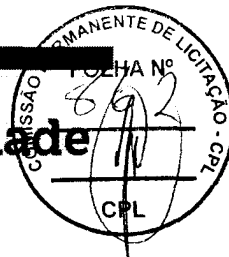
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril
de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



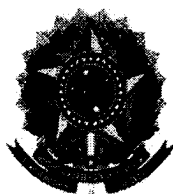
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2022 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.966.853/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627C.01ED.3955.F125 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.966.853/0001-33, figure como responsável ou interessado.

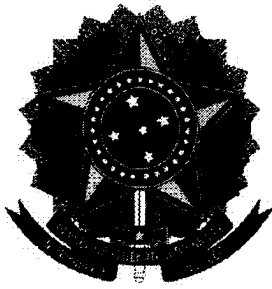
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h49min50 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8XB7.7T78.AFM9.DEU5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:32:52 do dia 11/05/2022 , com validade até o dia 10/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RX5YPhyqmWP008pxYKp2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:45:10 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GY0H110522154510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.966.853/0001-33**
Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

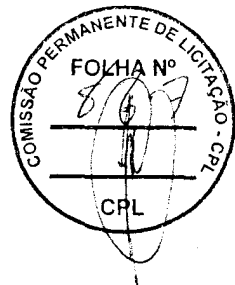
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - Lago da Pedra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/03/2022 18:21

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**
CPF/CNPJ: **047.145.213-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:47:36 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: CEQQ110522154736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 15:51:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

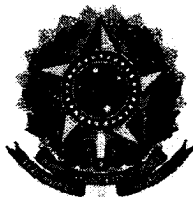
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:28 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 58DC020721110428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2019 17:03:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1054289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:19:38 (hora local)**.

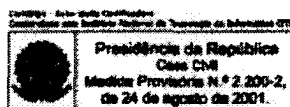
¹**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb98831fff5f61d63baba04275833bd0f6210b7ec74fc9cec6fb8388dbbda23f74dcf1e2785738db45c6de2df627598bd



BALANÇO PATRIMONIAL



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.698.660,96	D
DISPONIVEL	518.153,79	D
CAIXA	518.153,79	D
Caixa Matriz	518.153,79	D
ESTOQUES	1.180.507,17	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.180.507,17	D
Compras de Mercadorias	1.165.624,67	D
Compras de Materias-primas	472,50	D
Estoque de Mercadorias	14.410,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
Equipamentos de Informatica	6.700,00	D
Movéis e Utensílios	45.300,00	D

PASSIVO

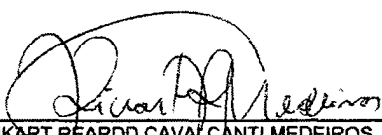
CIRCULANTE	277.589,60	C
FORNECEDORES GERAIS	177.728,42	C
FORNECEDORES	177.728,42	C
Fornecedores Gerais	177.728,42	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00	C
Salários a Pagar	970,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	160,00	C
Inss a Recolher	80,00	C
Fgts a Recolher	80,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	98.731,18	C
IMPOSTOS A RECOLHER	98.731,18	C
Simplex a Recolher	98.731,18	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.473.071,36	C

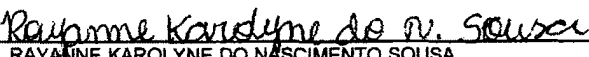
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. : 961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. : MA-011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. : 047.145.213-06
R.G. : 0423288120111

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 3

PASSIVO

CAPITAL SOCIAL	90.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00	C
Capital Social	90.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36	C
Lucro no Período	1.383.071,36	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.750.660,96	C

TOTAL DO ATIVO =====> 1.750.660,96 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

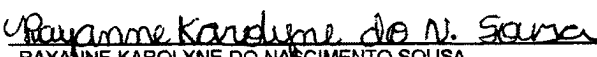
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR

C.P.F. : 961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. : MA-011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. : 047.145.213-06
R.G. : 0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272L

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018



0108

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS****VENDAS DE MERCADORIAS**

843.884,49

843.884,49

(-) Deduções das receitas brutas**DEDUÇÕES DE VENDAS****VENDAS CANCELADAS**

1.623,20

1.623,20

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

842.261,29

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

357.495,94

357.495,94

(=) Lucro Bruto

484.765,35

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS TRIBUTARIAS****SIMPLES**

54.608,59

54.608,59

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

430.156,76

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

430.156,76

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 31 a 31 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2018

RIKART REARDO CAVALCANTI MEDEIROS

CONTADOR

C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 2048307 SSP PI

C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL

SÃO LUÍS, 30/05/2019

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{570.153,79}{1.750.660,96} \quad \text{ILS : } 0,32568$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{518.153,79}{1.750.660,96} \quad \text{ILI : } 0,29598$$


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
CRC: MA-011577/O
CONTADOR





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{518.153,79}{1.750.660,96}$	IPD :	0,29598
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{1.180.507,17}{1.750.660,96}$	IPE :	0,67432
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	IPAC :	1,00000
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{177.728,42}{1.750.660,96}$	IPC :	0,10152
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

Ricard Medeiros
Ricard Medeiros
CRC: MA-016770
CONTADOR

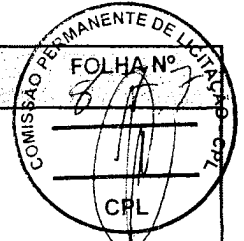
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	1.473.071,36		
	Patrimônio Líquido Anterior		1.042.914,60	IVRP :	1,41246

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	1.473.071,36		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	1.473.071,36		
	Passivo Circulante		1.750.660,96	IPET :	0,84144

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	1.473.071,36		
	Passivo		1.750.660,96	IPP :	0,84144

Robert Beaudel Contador Moderno
 CEC: MA-01/577/6
 CONTADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

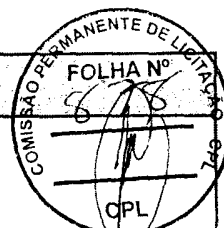
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.986.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{147.307.136,00}{1.750.660,96} \quad C : 84,14373$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{5.200.000,00}{1.473.071,36} \quad IC : 3,53004$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.750.660,96}{1.473.071,36} \quad LRP : 1,18844$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96} \quad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{1.750.660,96}{1.473.071,36} \quad ICT : 1,18844$$

[Assinatura]
Rikari Reardil Cavalcanti Medeiros
CRC MA-0115/78
CONTADOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{842.281,29}{1.750.660,96}$	IGA :	0,48111
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{842.281,29}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.383.071,36}{1.750.660,96}$	RA :	0,79003
------	---	------	-------------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{138.307.136,00}{1.473.071,36}$	RPL :	93,89032
-------	---	-------	---------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{842.281,29}{412.104,53}$	IRD :	2,04380
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

Robert Bourdel C. Cavalcanti Medeiros
CFC: MA-91.577/3
CONTÁBIL

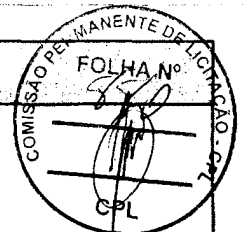
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF	=	$\frac{1.473.071,36}{1.750.660,96}$	IIF :	0,84144
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

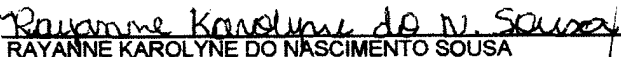
ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG	=	$\frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	ISG :	1,00000
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{52.000,00}{1.473.071,36}$	IGI :	0,03530
-----	---	--	-----	---	----------------------------------	-------	---------


RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
 C.R.C. :011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 EMPRESARIA
 C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL



CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.160.895,96 D
DISPONIVEL	14.798,79 D
CAIXA	14.798,79 D
Caixa Matriz	14.798,79 D
ESTOQUES	1.166.097,17 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.166.097,17 D
Compras de Mercadorias	1.165.824,67 D
Compras de Materias-primas	472,50 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
Equipamentos de Informatica	6.700,00 D
Moveis e Utensilios	45.300,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	189.981,36 C
FORNECEDORES GERAIS	144.728,77 C
FORNECEDORES	144.728,77 C
Fornecedores Gerais	144.728,77 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00 C
Salarios a Pagar	970,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	160,00 C
Inss a Recolher	80,00 C
Fgts a Recolher	80,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	44.122,59 C
IMPOSTOS A RECOLHER	44.122,59 C
Simplex a Recolher	44.122,59 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.042.914,60 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro SENA
FRANCISCO VALBER ROMERO SENA
CONTADOR
C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036
C.R.C. :MA-013873

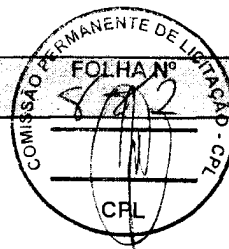
Rayanne Karolyn do Nascimento Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL



CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

		PASSIVO	
		CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
		Capital Social	90.000,00 C
		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	952.914,60 C
		LUCRO NO EXERCÍCIO	952.914,60 C
		Lucro no Período	952.914,60 C
TOTAL DO ATIVO ==>		1.232.895,96 D	
		TOTAL DO PASSIVO ==>	1.232.895,96 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000069-6, em 04/01/2018.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro SENA
FRANCISCO VALBER ROMERO SENA

CONTADOR

C.P.F.: 038.703.783-79 RG: -240190620036

C.R.C.: MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801625357. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME**

AV VIEIRA DE MELO, 265 - RODOVIARIA - CEP : 66715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 124708720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	808.958,80 D
DISPONIVEL	110.663,51 C
CAIXA	110.663,51 C
Caixa Matriz	110.663,51 C
ESTOQUES	917.622,31 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	917.622,31 D
Compras de Mercadorias	917.622,31 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
Equipamentos de Informatica	6.700,00 D
Móveis e Utensílios	45.300,00 D

TOTAL DO ATIVO → **858.958,80 D****PASSIVO**

CIRCULANTE	162.546,33 C
FORNECEDORES GERAIS	122.595,38 C
FORNECEDORES	122.595,38 C
Fornecedores Gerais	122.595,38 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.950,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.950,95 C
Simplex a Recolher	39.950,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO	696.412,47 C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
Capital Social	90.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	606.412,47 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	606.412,47 C
Lucro no Período	606.412,47 C
TOTAL DO PASSIVO →	858.958,80 C

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 858.958,80 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2016

FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F.: 038.703.783-79 RG: -240190820036

C.R.C.: MA-013873

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703108589. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

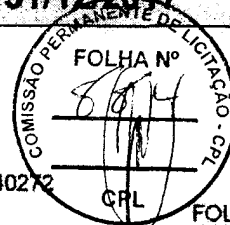
Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 04/07/2016

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



0108

FOLHA: 34

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

413.012,95

413.012,95

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

413.012,95

(=) Lucro Bruto

413.012,95

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

10.700,00

FGTS

856,00

INSS

856,00

12.412,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

10.898,82

10.898,82

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

43.200,00

43.200,00

(=) Lucro Operacional

346.502,13

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

346.502,13

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 34 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2017

Francisco Valber Romeiro SENA

FRANCISCO VALBER ROMERO SENA

CONTADOR

C.P.F.: 038.703.783-79 RG: -240190620036

C.R.C.: MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801625357. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETARIA-GERAL

SÃO LUÍS, 30/04/2018

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME**

AV VIEIRA DE MELO, 285 - RODOVIARIA CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.866.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016



0108

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS**

VENDAS DE MERCADORIAS

753.572,46

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

22.400,00

775.972,46

(-) Deduções das receitas brutas**DEDUÇÕES DE VENDAS**

VENDAS CANCELADAS

609,04

609,04

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

775.363,42

(=) Lucro Bruto

775.363,42

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS TRIBUTARIAS**

SIMPLES

39.950,95

39.950,95

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

129.000,00

129.000,00

(=) Lucro Operacional

606.412,47

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

606.412,47

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036

C.R.C. :MA-013873

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-08

R.G. :0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703108589. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



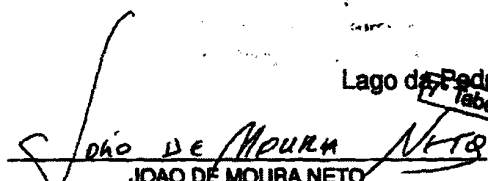
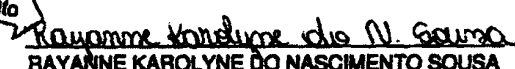
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na **AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265**, RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 23/07/2015
Labeled

JOÃO DE MOURA NETO
Sócio/Administrador

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

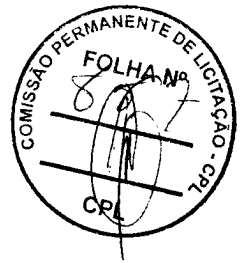
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150564538.
PROTOCOLO: 150564538 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150564538. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/05/2016, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265, RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 26/05/2016

Rayanne Karolyne do N. Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366747.
PROTOCOLO: 160366747 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968668. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.966.853/0001-33
NOME EMPRESARIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2023 às 16:21 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ed293f1dcfb94b7051580a5d9680b689

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

OU

contra o CPF:

047.145.213/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/11/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/11/2021 às 02:30



Certidão emitida em: 18/11/2021 às 10:32 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ed293f1dcfb94b7051580a5d9680b689**



ac74e9d8c4c6adc5ce996fb05121edb4

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

OU

contra o CPF:

047.145.213/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/11/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/11/2021 às 02:30



Certidão emitida em: 18/11/2021 às 10:34 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ac74e9d8c4c6adc5ce996fb05121edb4**



94ecd8f21407faed1348c637d6c3f16c

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

OU

contra o CPF:

047.145.213/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/11/2021 às 01:30



- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/11/2021 às 11:30

Certidão emitida em: 18/11/2021 às 10:36 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **94ecd8f21407faed1348c637d6c3f16c**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, S/N - CENTRO - LAGO DA PEDRA

CNPJ: 06.021.810/0001-00



Código

000008950

Data Abertura

25/03/2002

Situação

01 - Ativo

Razão Social

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ

04.966.853/0001-

Nome Fantasia

IMPERIO DOS MOVEIS

Inscrição Municipal

1683-7

Logradouro

RUA CORONEL PEDRO BOGEA

Número

246

Complemento

Bairro

CENTRO

Cep

65715000

Cidade

LAGO DA PEDRA

UF

MA

Atividade

Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móve

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data smo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 17:20:57 do dia 03/01/2023

Válida até 03/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 41900346B61B2A29

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

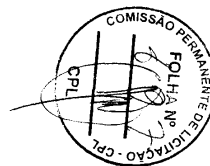
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitações

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sª, à nossa proposta relativa ao Pregão Eletrônico Nº 005/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: Imperio dos Móveis
2. RAZÃO SOCIAL: Imperio Empreendimentos Eireli
3. SEDE: Coronel Pedro Bogea, Nº 246, Centro, Lago da Pedra-MA
4. C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
5. MÊS BASE: MARÇO/2023.
6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência nº 1087-1, Conta Corrente nº 43003-X, em nome de Império Empreendimentos.
7. PRODUTOS/SERVIÇOS
8. Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados



ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	POR EXTENSO	VALOR TOTAL	POR EXTENSO
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES EM TUBO DE AÇO ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	MODELO MÓVEIS	35	R\$ 370,00	trezentos e setenta reais	R\$ 12.950,00	doze mil, novecentos e cinquenta reais
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA EM MDF DE 1,10MTX0,60 MTS COR BRANCA OU CREME (A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)	MARCA PRÓPRIA	132	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 33.000,00	trinta e três mil reais
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA EM MDF DE 1,10MTX0,60 MTS COR BRANCA OU CREME (A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)	MARCA PRÓPRIA	43	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 10.750,00	dez mil, setecentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 56.700,00	cinquenta e seis

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

RAYANNE
KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:0471452
1306

Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.03.23 11:34:55 -03'00'

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

mil, setecentos
reais

9. **Validade da Proposta 90 dias;**

10. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
11. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
12. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
13. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:04714521306
Dados: 2023.03.23 11:35:09
-03'00'

Lago da Pedra-MA, 23 de março de 2023.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na **AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265**, **RODOVIÁRIA**, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 23/07/2015
Labeledonato

JOAO DE MOURA NETO
JOAO DE MOURA NETO
Sócio/Administrador

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150564538.
PROTOCOLO: 150564538 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150564538. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME**

AV VIEIRA DE MELO, 265 - RODOVIARIA - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.986.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	806.958,80 D
DISPONIVEL	110.663,51 C
CAIXA	110.663,51 C
Caixa Matriz	110.663,51 C
ESTOQUES	917.622,31 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	917.622,31 D
Compras de Mercadorias	917.622,31 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
Equipamentos de Informatica	6.700,00 D
Movels e Utensilios	45.300,00 D
TOTAL DO ATIVO	858.958,80 D

PASSIVO

CIRCULANTE	162.548,33 C
FORNECEDORES GERAIS	122.595,38 C
FORNECEDORES	122.595,38 C
Fornecedores Gerais	122.595,38 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.950,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.950,95 C
Simplex a Recolher	39.950,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO	696.412,47 C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
Capital Social	90.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	606.412,47 C
LUCRO NO EXERCICIO	606.412,47 C
Lucro no Período	606.412,47 C
TOTAL DO PASSIVO	858.958,80 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 858.958,80 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2016

Francisco Valber Romeiro SENA
FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036

C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do N. Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703108589. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.emprasaafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 124708720

Data de Registro : 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2



PASSIVO

CAPITAL SOCIAL	90.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00	C
Capital Social	90.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	952.914,60	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	952.914,60	C
Lucro no Período	952.914,60	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.232.895,96	C

TOTAL DO ATIVO =====> **1.232.895,96 D**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro SENA
FRANCISCO VALBER ROMERO SENA

CONTADOR

C.P.F. : 038.703.783-79 RG : -240190620036

C.R.C. : MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. : 047.145.213-06

R.G. : 0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801625357. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Período de Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual: 124706720

Data de Registro: 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Folha: 1



ATIVO

CIRCULANTE	1.180.895,96 D
DISPONIVEL	14.798,79 D
CAIXA	14.798,79 D
Caixa Matriz	14.798,79 D
ESTOQUES	1.166.097,17 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.166.097,17 D
Compras de Mercadorias	1.165.624,67 D
Compras de Materias-primas	472,50 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
Equipamentos de Informatica	6.700,00 D
Moveis e Utensilios	45.300,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	189.981,36 C
FORNECEDORES GERAIS	144.728,77 C
FORNECEDORES	144.728,77 C
Fornecedores Gerais	144.728,77 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00 C
Salarios a Pagar	970,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	160,00 C
Inss a Recolher	80,00 C
Pgts a Recolher	80,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	44.122,59 C
IMPOSTOS A RECOLHER	44.122,59 C
Simplex a Recolher	44.122,59 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.042.914,60 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro SENA
FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA
CONTADOR
C.P.F.: 038.703.783-79 RG: -240190620036
C.R.C.: MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801625357. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

BALANÇO PATRIMONIAL**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.698.660,96 D
DISPONIVEL	518.153,79 D
CAIXA	518.153,79 D
Caixa Matriz	518.153,79 D
ESTOQUES	1.180.507,17 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.180.507,17 D
Compras de Mercadorias	1.165.624,67 D
Compras de Materias-primas	472,50 D
Estoque de Mercadorias	14.410,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
Equipamentos de Informatica	6.700,00 D
Moveis e Utensilios	45.300,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	277.589,60 C
FORNECEDORES GERAIS	177.728,42 C
FORNECEDORES	177.728,42 C
Fornecedores Gerais	177.728,42 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00 C
Salarios a Pagar	970,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	160,00 C
Inss a Recolher	80,00 C
Pgts a Recolher	80,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	98.731,18 C
IMPOSTOS A RECOLHER	98.731,18 C
Simplex a Recolher	98.731,18 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.473.071,36 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

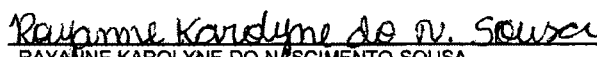
LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


RIKART REARDO CAVALCANTI MEDEIROS

CONTADOR

C.P.F. : 961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI

C.R.C. : MA-011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. : 047.145.213-06

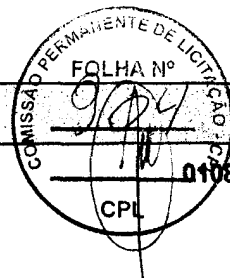
R.G. : 0423288120111

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.986.853/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Período de Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual: 124706720

Data de Registro: 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 3

PASSIVO

CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
Capital Social	90.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36 C
Lucro no Período	1.383.071,36 C

TOTAL DO ATIVO =====> 1.750.660,96 D

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.750.660,96 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CONTADOR

C.P.F.: 981.061.313-68 RG: 2048307 SSP PI

C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

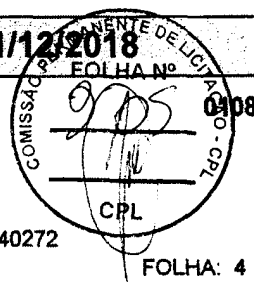
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	843.884,49	843.884,49
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	1.623,20	1.623,20
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		842.261,29
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	357.495,94	357.495,94
(=) Lucro Bruto		484.765,35
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	54.608,59	54.608,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		430.156,76
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		430.156,76

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 31 a 31 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2018

RIKART REARDO CAVALCANTI MEDEIROS

CONTADOR

C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 2048307 SSP PI

C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theress Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

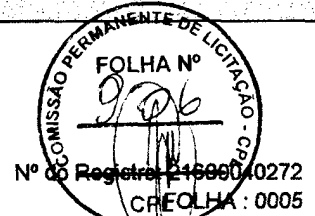
CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	ILG :	1,00000
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	ILC :	1,00000
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{570.153,79}{1.750.660,96}$	ILS :	0,32568
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{516.153,79}{1.750.660,96}$	ILI :	0,29598
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

Robert Ricardo Cavalcanti Medeiros
 Robert Ricardo Cavalcanti Medeiros
 CRC: MA-015778
 CONTADOR

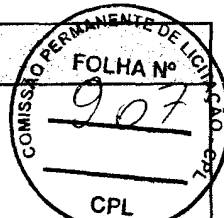
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	518.153,79		
	Ativo Circulante	1.750.660,96	IPD :	0,29598

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	1.180.507,17		
	Ativo Circulante	1.750.660,96	IPE :	0,67432

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.750.660,96		
	Ativo	1.750.660,96	IPAC :	1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	177.728,42		
	Ativo Circulante	1.750.660,96	IPC :	0,10152

Rikart Reardel Cavalcanti Alcântara
CRC: MA-0167716
CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	1.473.071,36		
	Patrimônio Líquido Anterior		1.042.914,60	IVRP :	1,41246

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	1.473.071,36		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	1.473.071,36		
	Passivo Circulante		1.750.660,96	IPET :	0,84144

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	1.473.071,36		
	Passivo		1.750.660,96	IPP :	0,84144

Robert Harold Cavalcanti Medeiros
 Robert Harold Cavalcanti Medeiros
 CRC: MA-011577/6
 CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 0008



ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	C	=	$\frac{147.307.136,00}{1.750.660,96}$	C :	84,14373
---	---	---	---	---	---------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC	=	$\frac{5.200.000,00}{1.473.071,36}$	IC :	3,53004
----	---	---	----	---	-------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP	=	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP	=	$\frac{1.750.660,96}{1.473.071,36}$	LRP :	1,18844
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG	=	$\frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	IEG :	1,00000
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT	=	$\frac{1.750.660,96}{1.473.071,36}$	ICT :	1,18844
-----	---	---	-----	---	-------------------------------------	-------	---------

Ricardo Cavalcanti Medeiros
 Ricardo Cavalcanti Medeiros
 CRC-MA-011571/0
 CONTADOR

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

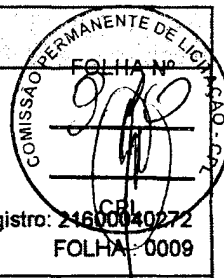
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 21600040272

FOLHA: 0009



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{842.261,29}{1.750.680,96}$ IGA : 0,48111

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{842.261,29}$ MO : 0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{1.383.071,36}{1.750.680,96}$ RA : 0,79003

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{138.307.136,00}{1.473.071,36}$ RPL : 93,89032

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{842.261,29}{412.104,53}$ IRD : 2,04380

Ricardo Moura
Ricardo Moura Cavalcanti Medeiros
CRC: MA-01/577/O
CONTADOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI: 04.966.853/0001-33

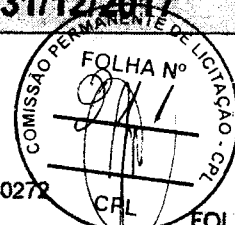
Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 04/07/2016

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



0108

FOLHA: 34

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS****VENDAS DE MERCADORIAS**

413.012,95

413.012,95

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**413.012,95****(=) Lucro Bruto****413.012,95****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALARIOS**

10.700,00

FGTS

856,00

INSS

856,00

12.412,00

DESPESAS TRIBUTARIAS**SIMPLES**

10.898,82

10.898,82

DESPESAS GERAIS**DESPESAS DIVERSAS**

43.200,00

43.200,00

(=) Lucro Operacional**346.502,13****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****346.502,13**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 34 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2017

Francisco Valber Romeiro SENA

FRANCISCO VALBER ROMERO SENA

CONTADOR

C.P.F.: 038.703.783-79 RG: -240190620036

C.R.C.: MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801625357

JUCEMACERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801625357. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - MELílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME**

AV VIEIRA DE MELO, 265 - RODOVIARIA CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.986.853/0001-33

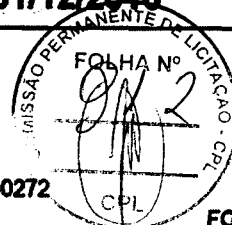
Inscrição Estadual: 12.118.572-0

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016



0108

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS**

VENDAS DE MERCADORIAS

753.572,46

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

22.400,00

775.972,46

(-) Deduções das receitas brutas**DEDUÇÕES DE VENDAS**

VENDAS CANCELADAS

609,04

609,04

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

775.363,42

(=) Lucro Bruto

775.363,42

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS TRIBUTARIAS**

SIMPLES

39.950,95

39.950,95

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

129.000,00

129.000,00

(=) Lucro Operacional

606.412,47

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

606.412,47

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F.: 039.703.783-79 RG: -240190820036

C.R.C.: MA-013873

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

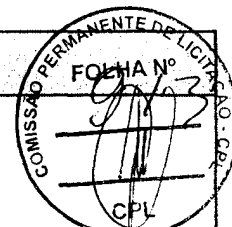
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703108589. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF	=	$\frac{1.473.071,36}{1.750.660,96}$	IIF :	0,84144
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

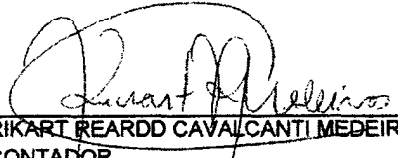
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

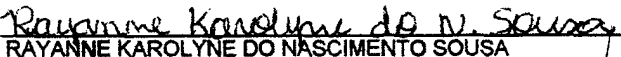
ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG	=	$\frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	ISG :	1,00000
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{52.000,00}{1.473.071,36}$	IGI :	0,03530
-----	---	--	-----	---	----------------------------------	-------	---------


RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 2048307 SSP PI
C.R.C.: 011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br